



PROCESSO DE RECRUTAMENTO 2-AE/2024: Ajudante de Estabelecimento de Apoio a Pessoas com Deficiência

Decorre na CERCIMIRA um processo de recrutamento para o quadro permanente de um/uma **Ajudante de Estabelecimento de Apoio a Pessoas com Deficiência**. De uma forma geral as suas funções concretizam-se no acompanhamento individualizado ou em grupo das pessoas com deficiências e/ou incapacidades, sob orientação do Monitor responsável, durante as atividades estabelecidas, reservando especial atenção às necessidades individuais das Pessoas apoiadas, apoiando a sua funcionalidade quotidiana. As funções e responsabilidades a exercer serão as seguintes:

- a. Colaborar na receção inicial das Pessoas apoiadas e na promoção da sua integração no período inicial de utilização dos equipamentos ou serviços;
- b. Acompanhar as Pessoas apoiadas, dentro e fora dos instalações e serviços, guiando-as, auxiliando-as, estimulando-as através da conversação, detetando os seus interesses e motivações e participando na ocupação de tempos livres;
- c. Assegurar ou orientar a alimentação regular das Pessoas apoiadas;
- d. Recolher e cuidar dos utensílios e equipamentos utilizados nas refeições;
- e. Prestar cuidados de higiene e conforto às Pessoas apoiadas, incluindo cuidados de saúde que não requeiram conhecimentos específicos, nomeadamente, aplicando cremes medicinais, executando pequenos pensos e administrando medicamentos, nas horas prescritas e segundo as instruções recebidas;
- f. Vigiar as Pessoas apoiadas à sua responsabilidade em deslocações ao exterior;
- g. Zelar pela boa apresentação das Pessoas apoiadas, substituindo roupa suja ou auxiliando na sua higiene pessoal;
- h. Cuidar dos espaços, instalações e equipamentos à sua responsabilidade;
- i. Sempre que necessário, proceder a comunicações formais ou informais com os Pais, Familiares ou Significativos das Pessoas apoiadas;
- j. Em caso de necessidade, proceder ao transporte das Pessoas apoiadas, de acordo com o itinerário e objetivos estabelecidos.

Habilitações e condições de acesso

É condição de acesso possuir habilitações mínimas equivalentes ao 3.º Ciclo do Ensino Básico. São valorizados os seguintes fatores: (1) Disponibilidade para iniciar a curto prazo; (2) Carta de condução de ligeiros; (3) Residência na área geográfica de intervenção da CERCIMIRA (Municípios de Mira, Cantanhede ou Vagos).

Forma de Candidatura

O período de candidaturas está aberto até ao dia 13 de setembro de 2024 (inclusive). As candidaturas são ser formalizadas através do envio de:

1. **Carta de apresentação**
2. **Currículo**
3. **Certificado de Habilitações**

por correio eletrónico, para geral@cercimira.pt, referindo no assunto “**Processo de Recrutamento 2-AE/2024**”. Em alternativa, estes documentos podem ser entregues diretamente no serviço administrativo da CERCIMIRA, em horário de expediente.

Horário e Remuneração

O horário semanal a cumprir será de 38 horas, a remuneração mensal oferecida será de 832,00 €, com refeição incluída em espécie.

Informações suplementares sobre o processo de seleção

Numa primeira fase, as candidaturas serão submetidas à apreciação curricular, tendo em vista a eventual seleção para entrevista. A classificação dos candidatos na entrevista, atribuída pelo júri numa segunda fase, determinará a sua priorização no acesso à vaga.

Seixo de Mira, 11.09.2024
Pelo Conselho de Administração
Nuno Castelhana